



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEPÇÃO DE PESQUISADOR/COLABORADOR DO EXTERIOR N.º 01/2018-PROPP

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nos termos do Edital para Recepção de Acadêmico do Exterior n.º 01/2018-PROPP, torna público o resultado da terceira avaliação anual:

- Planos aprovados conforme os termos do Edital, com execução vinculada à disponibilidade orçamentária, de acordo com a ordem de classificação:

1º: PPG Serviço Social – Pesquisadora/Colaboradora: Berta P. Granja

2º: PPG Química – Pesquisador/Colaborador: William B. C. Ortega

3º: PPG Saúde – Pesquisador/Colaborador: Jaime Retamal

4º: PPG Ciências Biológicas – Imunologia, DIP/Genética e Biotecnologia – Pesquisador/Colaborador: Roberta Brayner

5º: PPG Ciências Farmacêuticas – Pesquisador/Colaborador: Paula C. M. F. Castilho

6º PPG Enfermagem – Pesquisador/Colaborador: Raquel N. Avelar e Silva

7º PPG Psicologia – Pesquisador/Colaborador: J. Antonio A. Casanova

Informações pertinentes:

- Os processos serão remetidos novamente aos PPGs, para que a execução dos Planos de Trabalho tenham início.
- A execução deve ser dar exatamente nos termos apresentados na candidatura à PROPP.
- Os valores das diárias e outros dados importantes encontram-se na Portaria n.º 1.074/2018-Gabinete do Reitor, disponível em: <http://www.ufjf.br/progepe/files/2016/12/Portaria-n%C2%BA-1074-Estabelece-o-aux%C3%ADlio-financeiro-a-colaborador-pesquisador-estrangeiro-e-d%C3%A1-outras-provid%C3%A2ncias.pdf>.
- Conforme o item 6 do Edital, constituem obrigações dos PPGs contemplados: Solicitar, obter e possuir toda a documentação necessária à recepção financiada do Pesquisador/Colaborador do Exterior, quando o Plano de Trabalho for aprovado; até 10 (dez) dias corridos após a divulgação da aprovação de seu Plano de Trabalho, registrar e dar andamento à Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), sob risco de desclassificação sumária; executar a Prestação de Contas conforme as normas do SCDP, em até 05 (cinco) dias corridos contados do retorno do Pesquisador/Colaborador do Exterior.
- Até a criação da PCDP, informar ao setor de SCDP da PROPP estimativa de valores referentes aos deslocamentos rodoviários e uso de veículo oficial.

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2018.

Prof.ª D.ra Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL DE RECEPÇÃO DE PESQUISADOR/COLABORADOR DO EXTERIOR N.º 01/2018
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO – AVALIAÇÃO 03/04

Nº de Planos aprovados no mesmo Edital	Vinculação com a Instituição estrangeira	Cursos do PPG	Nota do PPG	Planos apresentados	Classificação
0	Conveniadas	M/D	5		
			4		
		M	4	SERVIÇO SOCIAL (BERTA P. GRANJA)	1º
			3		
	Não conveniadas	M/D	5	QUÍMICA (WILLIAM B. C. ORTEGA)	2º
				SAÚDE (JAIME RETAMAL)	3º
			4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – IMUNOLOGIA, DIP/GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA (ROBERTA BRAYNER)	4º
		M	4	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PAULA C. M. F. CASTILHO)	5º
				3	ENFERMAGEM (RAQUEL N. AVELAR E SILVA)
			4		
1	Conveniadas	M/D	5		
			4		
		M	4		
			3		
	Não conveniadas	M/D	5	PSICOLOGIA (J. ANTONIO A. CASANOVA)	7º
			4		

OBS: PLANO REPROVADO: PPG Ciências Biológicas – Imunologia, DIP / Genética e Biotecnologia (Grant Godden).